



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMUNICAÇÃO INTERNA/2023

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.

Para: Departamento de Compras e Almoxarifado

Assunto: **Solicitação Faz;**

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, contratação de empresa para a realização dos seguintes serviços no município de Porto Esperidião;

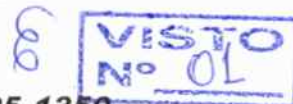
Contratação de Show Artístico "LAMBASAIA" para o FPP- Festival de Pesca em Porto Esperidião.

Segue em anexo termo de referência e justificativa para contratação.

Atenciosamente,

Fernanda Ferraz Neto
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -

Aut: 
Nilton Roberto Carrocini
Secretário
Municipal de Fazenda
Portaria nº 005/2021



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Porto Esperidião – MT, 25 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de Porto Esperidião promove anualmente as programações dos eventos que já são tradicionais no município, e o FPP já está na sua 23ª realização sendo tradicional, e é o evento mais aguardado pelos munícipes. Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km² e população de aproximadamente 10.204 mil habitantes. O município, com o gestor (2021 -2024), vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer, desenvolvimento rural. Sendo assim, se fez necessário a busca por alternativas viáveis para trazer um pouco de alegria e lazer, para a população, além de alavancar as vendas do comércio local e ressaltando um dos pontos turístico do município o Rio Jauru, que é muito procurado para atividades de pesca e lazer de várias pessoas da região, do estado e de outros estados do país.

O evento FPP é realizado na Orla do rio, com atividades de pesca esportiva profissional, com várias premiações, pesca mirim, shows nacionais e culturais, praça de alimentação, e outras atividades ao longo dos 3 dias de evento. Salientando que para a realização de tal evento todas as medidas protetivas de segurança serão tomadas para evitar qualquer tipo transtorno, buscando sempre a segurança de todos os participantes do evento.

Fernanda Ferraz Neto
- Secretária Municipal de Turismo e Cultura -

Aut: Nilson Roberto Carracini
Secretário
Municipal de Fazenda
Portaria nº 005/2021

VISTO
Nº 02

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo

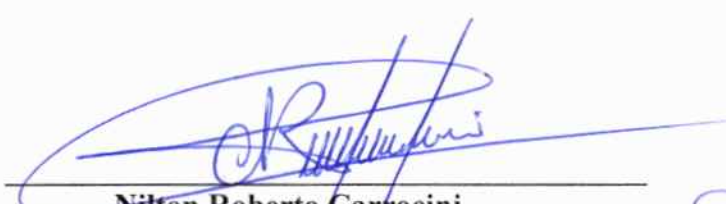
Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o N° 044/2023, na forma art. 38 da Lei 8.666/93.

O referido processo tem como objeto definido: **Contratação de Show Artístico de "LAMBASAIA" para o 23º FPP- Festival de Pesca de Porto Esperidião.**

Na forma constante no projeto básico e termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.


Nilton Roberto Carrocini
Secretario de fazenda



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -
FUNDED-MT

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				2 - CNPJ / CPF: 03.238.904/0001-48	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: Av. 13 de Maio, 00555, Centro.					
6 - Município: PORTO ESPERIDIÃO		7 - CEP: 78240-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3225-1139	10 - Fax: 3225-1350
11 - e-mail:			12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA				14 - CPF: 299.631.761-00	
15 - Endereço: Rua Lara Franco, 87					
16 - Município: Porto Esperidião				17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 0377970-0 / SSP/MT / 00/00/0000		19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 <small>Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 Dados: 2023.08.24 07:48:43 -04'00'</small>	

8 VISTO Nº 04



**Governo do Estado de
Mato Grosso
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II
proposta
1487-2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: 229 FPP Festival de Pesca Esportiva Porto Esperidiao	6 - Período: 18/09/2023 a 24/02/2024
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

REALIZAÇÃO DO 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT." constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando uma série de eventos e atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e mirim.

8 - Justificativa da Proposição:

Acontecera de 22 a 24 de setembro de 2023 o 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT, nas margens do Rio Jauru, na cidade de, Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km2 e população de aproximadamente 11.031 habitantes. O município, vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer. Realiza-se anualmente no município, o Festival de Pesca Esportiva, O Projeto constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e crianças. Este projeto visa contribuir com o desenvolvimento do esporte mato-grossense, na realização festival de pesca, modalidade embarcada, para adultos e na modalidade de pesca de barranco para crianças de 08 a 13 anos de idade. Incentivar o esporte é uma forma de estimular a sociedade à uma vida saudável, buscando através dos conceitos da prática desportiva a convivência coletiva, favorecendo a comunhão de princípios, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades. Apresentamos a presente proposta para realização do 23º FPP-festival de pesca esportiva de Porto Esperidião-MT, posto tratar-se de um evento de grande sucesso a cada competição realizada, fomentando as opções de lazer e entretenimento a população local e regional, principalmente compreender o ambiente em que se vive e habita, através da pratica de pesca esportiva.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
521 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

10 - Projeto/Atividade:
1248-APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO ESTADO

11 - Natureza	0	0
12 - Fonte	0	13 - Valor
	0	R\$ 0,00
	0	R\$ 0,00

MARTINS
DIAS DE
OLIVEIRA:29
963176100

Assinado de forma
digital por MARTINS
DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Data: 2023.08.24
07:49:01 -0400





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realização 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	und	3,00	18/09/2023	24/09/2023
	01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS,	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.02	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.03	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.06	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10 X 05.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.07	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	DIARIA	6,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.08	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12.00	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.09	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO / LOCUCAO DE EVENTOS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.10	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.11	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA (03 POR DIA)	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.12	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.13	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.14	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (07 POR DIA)	DIARIA	21,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.15	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	DIARIA	45,00	22/09/2023	24/09/2023

6 **VISTO**
Nº 06

MARTIN
5 DIAS
DE
OLIVEIRA
A-29963
176100

01.16	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	UND	270,00	18/09/2023	22/09/2023
01.17	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	22/09/2023	22/09/2023
01.18	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	23/09/2023	23/09/2023
01.19	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	CACHE	1,00	24/09/2023	24/09/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente			Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONFEÇÃO DE CAMISETAS	15.930,00	0,00	0,00		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS	300.331,50	0,00	0,00		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW REGIONAL E LOCUTOR	98.480,00	0,00	0,00		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW NACIONAL MURILO HUFF	185.258,50	164.741,50	0,00		
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
	LOCACAO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	0,00	
	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA	und	270,00	59,00	0,00	
	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	0,00	
	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	0,00	
	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCACAO E OPERACAO LOCACAO E OPERACAO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A. 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL 01	diaria	3,00	14.500,00	0,00	
	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDIND O 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	0,00	
	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diana	9,00	2.390,00	0,00	
	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diana	3,00	2.220,00	0,00	
	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO / LOCUCÃO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	0,00	
	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED 14.00 M DE FRENTE (8	diaria	3,00	14.480,00	0,00	
	LOCACAO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	diana	6,00	3.670,00	0,00	
	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	0,00	
	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	0,00	

8

VISTO
Nº 07

MARTIN Assinatura de
5 DIAS
DE OLIVEIRA
A:29963
176100

LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	0,00
LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	0,00
LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER: 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	0,00
LOCACAO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	0,00
SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	0,00
Subtotais		600.000,00	164.741,50	0,00
Valor Total do Convênio:			764.741,50	

MARTINS DIAS Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
DE OLIVEIRA:29963176100
3176100 Data: 2023.08.24 07:49:46 -04'00'

66 **VISTO**
Nº 08



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO MT	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO MT	0,00	0,00	164.741,50	0,00	0,00	0,00

MARTINS
DIAS DE
OLIVEIRA:29
963176100

Assinado de
forma digital por
MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:2996317
6100
Dados: 2023.08.24
07:50:01 -04'00"

8 **VISTO**
Nº 09



Governo do Estado de Mato
Grosso
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO - FUNDED-MT

Relação de Equipamentos
e Material Permanente

Anexo
V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
176100
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
Data: 2023.08.24 07:50:15 -0400'

6
VISTO
Nº 10

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

Valor Total: 764.741,50

MARTINS DIAS Assinado de forma
DE digital por MARTINS
OLIVEIRA:29963 OLIVEIRA:29963176100
176100 Dados: 2023.08.24
07:50:51 -04'00'

88
VISTO
Nº 12



[Início](#) | [Ajuda](#) | [Manual de Usuário](#) | [Manual de Instalação](#) | [Manual de Operação](#) | [Manual de Manutenção](#) | [Manual de Segurança](#) | [Manual de Backup](#) | [Manual de Recuperação](#) | [Manual de Atualização](#) | [Manual de Configuração](#)

[Início](#) | [Ajuda](#) | [Manual de Usuário](#) | [Manual de Instalação](#) | [Manual de Operação](#) | [Manual de Manutenção](#) | [Manual de Segurança](#) | [Manual de Backup](#) | [Manual de Recuperação](#) | [Manual de Atualização](#) | [Manual de Configuração](#)

Imprimir: [Imprimir](#) | [Imprimir](#)

Nº Convênio: **Termos Aditivos:** **Nº Processo:** **Nº Proposta:** **Protocolo SIGADOC:** **Situação:** Em análise
 2459-2023 24/03/2024

Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDEDE-MT
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
Valor: 764.741,50

Banco: 000 - **Agência:** 00000- - **Conta:** -

Programa Estadual: 521-AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 1248-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Objeto:

REALIZAÇÃO DO 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT." constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando uma série de eventos e atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e mirim.

Área:

CULTURA E ESPORTE

Produtos:

Outras ações de cultura

Competencia:

Município

Local de execução:

Porto Esperidião

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezada, Fernanda Ferraz Neto,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convenio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal. [Clique aqui para ver agora.](#)

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação
 Coordenadoria de Convênios
 Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Secretaria de Estado de Fazenda - SATE/SEFAZ
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.415 - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-936 | Cuiabá - MT
 E-mail para atualização das certidões: conveniomt@sefaz.mt.gov.br
 Dúvidas e esclarecimentos no e-mail conveniomt@sefaz.mt.gov.br
 Contatos: Convênios de Descentralização: (65) 3617-2147

Imprimir

Assinado de forma digital por
 MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:296100
 Dados: 2023.08.24 07:51:16 -0400





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1487-2023
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06179

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
E O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO,
PARA CONSECUÇÃO DOS ITENS ABAIXO
ESPECIFICADO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ÓRGÃO CONCEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, Cuiabá/MT, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário, inscrito no CPF nº 667.213.181-72, portador do RG nº 988.191 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Helder Cândia Km 4,7 MT 010 3059, AP 1804A T1, Ribeirão do Lipa, Cuiabá MT, CEP 78048150, Cuiabá - MT, nomeado por meio do Ato Governamental nº 5.359/2022, publicado no D.O.E. nº 28.406 de 30 de dezembro de 2022, por outro lado doravante denominado **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, inscrito no CNPJ nº 03.238.904/0001-48, com sede na Av. 13 de Maio, 00555, Centro, CEP 78240-000, neste ato representado por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito, portador do RG Nº: 0377970-0/SSP/MT, inscrito no CPF nº: 299.631.761-00, residente e domiciliado em Rua Lara Franco, 87, Porto Esperidião -MT.

LEGISLAÇÃO

O presente Convênio se sujeita as Normas da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, ao Decreto Federal n.º. 93.872/86, Lei Estadual 12.082/2023, ao Decreto Estadual nº 1.736/2018, ao Decreto Estadual 1.525/2022, Resolução Normativa 005/2023 do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:2996317
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18 16:59:01 -04'00"





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando o que segue: **Realização do 23º FPP- Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião-MT.**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON é anexo ao presente Termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 764.741,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado, conforme discriminação abaixo:

A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** repassará o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem repassados conforme previsão do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado (Anexo IV- Sigcon), através de recurso próprio desta secretaria.

O **Conveniente** arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 164.741,50 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa e Cronograma de Execução (Anexo III) do Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Convênio correrão por intermédio da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso– FUNDED/MT, recurso próprio desta secretaria, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23601	1257	334041	9900	27590000	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá vigência até **24/02/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: a vigência poderá ser alterada por Termo Aditivo, mediante proposta inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, com a devida justificativa, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prazo necessário para análise pelo Fiscal do Convênio, pela área jurídica e decisão.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:299631
76100

Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18
16:59:14 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SE COMPROMETE:

- I – Repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do convênio, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil ao mês subsequente de sua assinatura;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Convênio.
- V - Dar ciência do Termo de Convênio ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- VIII - Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROPONENTE SE COMPROMETE:

- I – Utilizar a conta bancária, aberta especificamente para este Termo de Convênio, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;
- II - Aplicar os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e os correspondentes à sua contrapartida quando for o caso, no objeto do presente Termo de Convênio, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Aplicação e Cronograma de Execução constantes do Plano de Trabalho;
- III – Prestar Contas dos recursos repassados, da contrapartida e da aplicação financeira, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N°. 001/2015;
- IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- V - Restituir à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
 - a – quando não for executado o objeto pactuado;
 - b – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
 - c – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversas da estabelecida no Termo de Convênio;



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18 16:59:31 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

- VI - Recolher à conta da concedente ou do Tesouro Estadual, o valor corrigido referente à contrapartida pactuada, quando na execução do termo de convênio não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do Termo de Convênio;
- VII - Recolher à conta da concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- VIII – Restituir à concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Convênio;
- IX - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- X - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI – Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Termo de Convênio – SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com os dados relativos a execução do Termo de Convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc.;
- XII – Gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos termos de convênios celebrados a partir de 2007, além do envio formal dos documentos em meio papel para conferência;
- XIII – Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;
- XIV - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- XV – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Convênio, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.
- XVI – Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Proponente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- XVII – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

6



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:2996317
6100

Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Data: 2023.09.18
16:59:45 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

XVIII – A sujeitar-se às disposições da Lei nº. 14.133/21 e ao Decreto Estadual nº 1.525/22, especialmente em relação à licitação e contratação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade, admitida a modalidade prevista em lei vigente, referente aos recursos recebidos;

XIX - Na hipótese do Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 1.525/22, realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;

XX - Emitir e encaminhar à Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subsequentes, conforme o inciso XII do artigo 20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, quando for o caso.

XXI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Convênio, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XXII – É expressamente vedada a cobrança de ingressos em eventos beneficiados com recursos oriundos do Termo de Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONCEDENTE E O PROPONENTE SE COMPROMETEM:

Denunciar ou rescindir o presente termo Convênio, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Convênio, deverão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Proponente, quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Controladoria Geral do Estado - CGE tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

6



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:2996317

Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18
16:59:59 -0400



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante **recomendação** feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Convênio serão do servidor listado abaixo, ou quem vier a substituí-lo(a) ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

Fiscal:	Flávia Manuela Teixeira
----------------	--------------------------------

Matrícula:	291090
-------------------	---------------

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização do objeto também poderá ser procedida mediante a formalização de Termo de Parceria para Fiscalização que possua as mesmas prerrogativas de acesso e fiscalização, devendo promover o monitoramento, vistoria in loco e expedição de Relatório quanto a aplicação dos recursos em conformidade ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, devendo o Proponente, após liberado a última parcela e nos casos em que o Termo de Convênio for celebrado em um só pagamento, apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênio e será constituída de:

- a. Ofício de encaminhamento;
- b. Plano de Trabalho;
- c. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos;
- d. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI- Sigcon);
- e. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII - Sigcon);
- f. Relatório de Execução Física (Anexo VIII - Sigcon);
- g. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX - Sigcon);
- h. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X - Sigcon);
- i. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Convênio, quando o caso (Anexo XI - Sigcon);
- j. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- k. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- l. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII - Sigcon);

66



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:299631
75100

Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18
17:00:15 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

- m. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo: a indicação do número do termo convênio; descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- n. Comprovantes (Fotos, DVD, jornal impresso, etc.) da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho;
- o. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- p. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- q. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- r. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Convênio, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- s. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, conforme previsão em legislação vigente
- t. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- u. Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLAÚSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO;
- v. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- w. Comprovação da contrapartida não financeira nos termos do plano de trabalho;
- y. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- x. No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
- ab. No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;
- ac. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;
- ad. No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações.
- II – Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PROPONENTE, a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado no Plano de Trabalho.
- III – A Prestação de Contas Final dos termos de convênios com duas ou mais parcelas, considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, será composta dos relatórios consolidados de todo o período da execução.



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:2996317
6100
Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18
17:00:31 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

CLÁUSULA NONA – DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados pela Concedente e os da contrapartida oferecida, em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos deste Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar inerentes ao funcionamento do órgão ou entidade convenente.
- c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;
- d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

O Termo de Convênio somente poderá ser alterado por termo aditivo, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, **no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência**, prazo necessário para análise pela área técnica, jurídica e decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

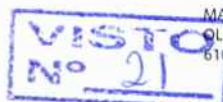
Constitui motivo para rescisão unilateral do Termo de Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as situações previstas no art. 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 84 da IN 01/2015, e ensejará a abertura de Tomadas de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Convênio serão dirimidos pelas legislações aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela vontade das partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

6



MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:2996317
6100

Assinado de forma digital
por MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18
17:00:45 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Convênio.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2023

JEFFERSON CARVALHO NEVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176
100

Assinado de forma digital por
MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18 17:01:02 -04'00'

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

Testemunhas

Nome:
RG:

Nome:
RG:





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	LOCACAO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	18.855,00
3390.39	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100g POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	und	270,00	59,00	15.930,00
3390.39	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL. (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	15.030,00
3390.39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO. (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	7.245,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCACAO E OPERACAO LOCACAO E OPERACAO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01	diaria	3,00	14.500,00	43.500,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	25.350,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	21.510,00
3390.39	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	6.660,00
3390.39	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO / LOCUCAO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	6.480,00
3390.39	PALCO TAMANHO 14 X 12. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED. 14,00 M DE FRENTE (B)	diaria	3,00	14.480,00	43.440,00
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 05X04. (02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	22.020,00
3390.39	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
3390.39	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	350.000,00
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	19.680,00
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M. (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	2.236,50
3390.39	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	12.750,00
3390.39	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER: 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	40.335,00
3390.39	LOCACAO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	21.720,00
3390.39	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	32.000,00

MARTINS
 DIAS DE
 OLIVEIRA
 :2996317
 6100

Assinado de
 forma digital
 por MARTINS
 DIAS DE
 OLIVEIRA:2996317
 176100
 Data: 2023.09.18
 16:58:20 -04'00'



Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

Valor Total: 764.741,50

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
6100

Assinado de forma digital por
MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.09.18 16:58:32
+04'00'

6  VISTO
Nº 24



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI Nº: 166/2023/D.COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNES FAZOLO FERNANDES
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como: Contratação de show artístico de "LAMBASAIA" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.

A contratação será Mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 130.000,00.

Contratação: Pessoa Física ()
Pessoa Jurídica (x)

Secretaria (s):

(Secretaria Municipal de Turismo e Cultura-1.500).

Porto Esperidião 25 de agosto de 2023.


Giseli Fatima dos Santos
Departamento de Compras



Nilton Roberto Carrocini
Secretário
Municipal de Fazenda
Portaria nº 005/2021

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/07/2023 10:43:39	07/2023	Cáceres - MT
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Cáceres	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

R. MOURA MOTA EVENTOS

Nome Fantasia

FAEL PRODUÇÕES

Email

bandalambasaia.juridico@gmail.com

CPF/CNPJ

35.550.529/0001-63

Inscrição Municipal

729000

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9300-1210

Endereço

RUA JURACY MAGALHAES, 560, Centro - CEP: 44075-115 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CÁRCERES

CPF/CNPJ

03.214.145/0001-83

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(65) 3223-1500

E-mail

pgmcarceres@gmail.com

Endereço

Avenida Brasil, 119, Centro Operacional de Carceres - CEP: 78200-001 - Cáceres - MT

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE DIREITOS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM EXCLUSIVIDADE PARA EXECUÇÃO DO SHOW NACIONAL DA BANDA LAMBASAIA, REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, NA 40ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁRCERES, NO ESPAÇO DA PRAÇA DE EVENTOS DA SICMATUR, CONFORME EMPENHO Nº 8578, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2023 - PGM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2023, TERMO DE CONVENIO Nº 1052/2023/SECEL.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 4109

C/C: 4512-6

OP: 003

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TITULAR: R. MOURA MOTA EVENTOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	6.500,00	0,00	123.500,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 3.900,00 Municipal. Fonte: IBPT [75B7F2]

Visualizado em: 10/07/2023 10:43:39

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **03/01/2023 09:41:12** Período de Competência **01/2023** Município de Prestação do Serviço **Brasnorte - MT**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Brasnorte**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

R. MOURA MOTA EVENTOS

Nome Fantasia

FAEL PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

35.550.529/0001-63

Inscrição Municipal

729000

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

bandalambasaia.juridico@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9300-1210

Endereço

RUA JURACY MAGALHAES, 560 , Centro - CEP: 44075-115 - Feira de Santana - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT

CPF/CNPJ

01.375.138/0001-38

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(66) 3592-3200

E-mail

contratos@brasnorte.mt.gov.br

Endereço

Rua Curitiba, 1.080 , Centro - CEP: 78350-000 - Brasnorte - MT**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/SHOW (MUSICAL) COM LAMBASAIA, NO EVENTO FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DA CIDADE DE BRASNORTE, REALIZADO NO DIA 30/12/2022, CONTRATO Nº 115/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022, NOTA DE EMPENHO Nº 14710/2022.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4109 C/C: 4512-6 FAVORECIDO: R. MOURA MOTA EVENTOS.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	4,4500
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	5.785,00	0,00	124.215,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 3.900,00 Municipal. Fonte: IBPT [BEA5CD]

Visualizado em: 03/01/2023 09:41:11

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **22/12/2022 14:50:27** Período de Competência **12/2022** Município de Prestação do Serviço **Campos de Júlio - MT**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campos de Júlio**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

R. MOURA MOTA EVENTOS

Nome Fantasia

FAEL PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

35.550.529/0001-63

Inscrição Municipal

729000

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

bandalambasaia.juridico@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 9300-1210

Endereço

RUA JURACY MAGALHAES, 560 , Centro - CEP: 44075-115 - Feira de Santana - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

CPF/CNPJ

01.614.516/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3387-2800

E-mail

compras@camposdejulio.mt.gov.br

Endereço

Avenida Valdir Masutti, 779 W , Bom Jardim - CEP: 78319-000 - Campos de Júlio - MT**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) COM A BANDA/GRUPO LAMBASAIA, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022, EM EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 341/2022, E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2676/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, EMPENHO: 23101.0001.22.001299-0, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5019/2022.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4109

C/C: 4512-6

OP: 003

R. MOURA MOTA EVENTOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	4,400
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	5.772,00	0,00	124.228,00	130.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 3.900,00 Municipal. Fonte: IBPT [BEA5CD]

Visualizado em: 22/12/2022 14:50:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfsae/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Do: Departamento de Contabilidade

Eliza Ignez Fazolo Fernandes

Ao: Departamento de Compras e Almoxarifado

Giseli Fátima dos Santos

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras e Almoxarifado, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "LAMBASAIA" PARA ATENDER O 23º FPP – FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO.

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Turismo e Cultura	
Proj/Ativ: 1051 – Realização de Festivais.	377 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte: 1.1.500 (Recursos Ordinários) R\$: 130.000,00

Porto Esperidião-MT, em 01 de Setembro de 2023.



Eliza Ignez Fazolo Fernandes

Contadora

CRC /MT 008870/O-8



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI - Nº 183/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI
SECRETARIA DE FAZENDA**


**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr.^a a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 8.666/93 e/ou 10.520/2002 em de atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na(s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "LAMBASAIA" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.



Nilton Roberto Carrocini
Secretaria de Fazenda



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I nº 184/2023

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**PARA: NILTON ROBERTO CARROCINI
SECRETARIA DE FAZENDA**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providencias necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como: **Contratação de show artístico de "LAMBASAIA" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI nº 185/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI
SECRETARIA DE FAZENDA**

**PARA: RONEY BATISTA CARDOSO
DEPARTAMENTO DE LICITACAO**

Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "LAMBASAIA" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de Inexigibilidade.

Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretária Municipal de Administração, através do departamento de compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.

**Nilton Roberto Carrocini
SECRETARIA DE FAZENDA**



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 173/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 188/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de revisão e substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o teor do inciso XVI, do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, para que passe a constar a seguinte composição:

- I. **RONEY BATISTA CARDOSO – Presidente**
- II. **ADELINO AGUILAR**
- III. **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**
- IV. **ROBER LUCAS DE ALMEIDA**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 188/2022 de 05 de outubro de 2022, e Portaria nº 171/2023 de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 23 de agosto de 2023.

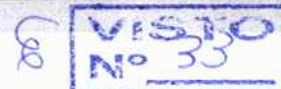
MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100

Assinado de forma digital por MARTINS
DIAS DE OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2023.08.23 08:55:04 -0'00

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pm.pesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER

DO: DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RONEY BATISTA CARDOSO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO;

CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

Prezado Senhor assessor;

Encaminho para apreciação a minuta do edital, **INEXIGIBILIDADE 13/2023**. Considerando que o presente contrato demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 22 § 3º e Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Solicito de Vossa Senhoria que forneça Parecer, apontando demais providencias caso haja necessário.

Conforme segue edital e seus anexos.

Porto Esperidião - MT, 04 de setembro de 2023.


RONEY BATISTA CARDOSO
PRESIDENTE DA CPL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 44/2023
Inexibibilidade de Licitação n.º 13/2023

OBJETO: Contratação de show artístico da BANDA LAMBASAIA, para apresentação no 23º festival de pesca em Porto Esperidião/MT.

Encaminhado ao setor jurídico a solicitação de emissão de Parecer Jurídico em relação à contratação de show artístico a ser realizado pela dupla BANDA LAMBASAIA nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8666/93, o qual transcreve-se:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O artigo nº 191, da Lei 14.300/2021 (nova Lei de Licitações) admite que no prazo do inciso II, do caput do artigo 193 da mesma Lei, a administração opte por licitar pela Lei 8666/93, devendo escolher a modalidade expressando a opção no Edital. No caso, está explícito que a licitação está sendo realizada nos moldes das Leis 8666/93.

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura solicitou a contratação de show artístico da BANDA LAMBASAIA para apresentação do 23º Festival de Pesca Esportiva em Porto Esperidião /MT.

Em resumo, justificou que a prefeitura de Porto Esperidião/MT promove anualmente eventos e que o FCP está em sua 23ª edição, sendo este o evento mais tradicional e aguardado pela população.

Que o município vem buscando parcerias para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas e que se faz necessário buscar alternativas para trazer lazer, diversão e alegria para a população e alavancar as vendas no comércio local.

Observa-se que não há documentos que comprovem as justificativas relacionados aos dados e parcerias aludidas.

O objeto está descrito adequadamente, nos termos do artigo 40, I da Lei de Licitações. O Termo de Referência corrobora com a descrição do objeto.





Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º, "caput" da Lei de licitações.

Não sendo desarrazoado alertar que pelo cometimento de ato danoso ao erário será o gestor alcançado pelos sistemas de controle interno e externo.

O Prefeito autorizou para que fossem tomadas as providências necessárias para a abertura do procedimento licitatório.

Está anexado o comprovante de Cadastro do Proponente e Representante Legal ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT. Anexado também o Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos. Ausente o TERMO DE CONVÊNIO.

Encontram-se anexados os documentos fornecidos pela contadoria da prefeitura que atestam a existência de dotação orçamentária para o pagamento dos artistas.

A pesquisa nos sites de busca da rede mundial de computadores Internet resulta que os artistas realizaram shows públicos em diversas cidades do Brasil Na rede internet encontram-se diversos trabalhos de shows e gravações da banda, demonstrando que a mesma é conhecida nacionalmente e consagrada pelo público.

Estão anexadas comprovações de realização de shows nos municípios de Ibicuí/CE, Salvador/BA e Cruz das Almas/BA, o que denota que dupla é reconhecida pelo público nacional. Ainda foram juntadas Notas Fiscais de prestação de serviços de shows nas cidades de Cáceres/MT, Campos de Julio/MT, comprovando o reconhecimento regional da banda.

A contratação está sendo feita diretamente da empresa R. MOURA MOTA EVENTOS, que detém a representação exclusiva da Banda, haja vista que é vedada a contratação por meio de intermediário. O Contrato de cessão de direitos e obrigações contém a cláusula 2ª, na qual reza a representação exclusiva da banda em favor da R. Moura Mota Eventos.

Ressalte-se que conforme Contrato anexado, a empresa R. MOURA MOTA EVENTOS, detém a exclusividade na comercialização das apresentações da banda, o que atende ao art. 25, Inciso III, da Lei de Licitações.

Para a contratação de artista é necessário respeitar no processo licitatório o princípio da impessoalidade, atendimento ao interesse público e tratamento igualitário, previstos no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Porém, é possível a contratação de personalidades do setor artístico sem obrigatoriedade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição das exigências.

6 VISTO Nº 36



Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

No presente caso, está anexada a comprovação de que se trata de artistas consagrados regionalmente, uma vez que é notório o seu reconhecimento público. Tendo, inclusive, realizado apresentações em eventos em cidades do estado do Brasil.

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º "caput" da Lei de licitações.

A possibilidade de contratação da dupla é prevista no artigo 25 da Lei 8.666/1993, que autoriza a Administração Pública a fazer a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, no presente caso, está evidenciada a existência de situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Estando o processo devidamente instruído com os documentos necessários à análise, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação, o qual submeto, respeitosamente a apreciação superior, para que reanalise o objeto e decida pela contratação.

S. M. J.

Porto Esperidião, 05 de setembro de 2023.

José de Barros Neto
Portaria 58/2012





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023

INEXIGIBILIDADE 13/2023

1-0 DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de analisar as condições de preço e habilitação de acordo com as solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. A prefeitura resolve contratar a Empresa: **R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63**, Rua Juracy Magalhães, nº 560, Andar 1, Ponto Central, Feira de Santana - BA, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL MOURA MOTA**, portador do CPF nº **002.209.215-39**. **PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.** informado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de orçamentos e consultas prévias, e notas fiscais emitidas de shows de valores semelhantes anexo ao processo, pagas recentemente em outros shows e realizados por municípios circunvizinho conforme segue anexo, demonstra que o preço encontrar-se compatível com o praticado no meio artísticos. Isto porque, haja vista, o notório conhecimento da referida banda no mercado artístico e musical nacional, sabe-se que esta possui valores costumeiramente equivalentes aos preços aqui apresentados.

Cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela BANDA e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento.

2-0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 Em seu Art. 25 subsidiada pela lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 da mesma lei conforme segue:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;



1

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Do mencionado que assim procede no **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3-0 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito do Município de Porto Esperidião-MT Martins Dias de Oliveira, em consonância segue anexo a solicitação devidamente justificada pela Secretária de Turismo e Cultura

VISTO
Nº 39

2
8

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Senhora **Fernanda Ferraz Neto** nomeada pela através da **Portaria nº 071/2022**, no uso das atribuições de legais que lhes são conferidas e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, e lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74. com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, a escolha **PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023**, a referida contora possui bons resultados e Apresentação de show a nível nacional fundamentalmente e consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o referido show será realizado no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

Não há motivo nem razão de qualquer natureza de manifesto de seja contrário que desabone a conduta e a idoneidade da Empresa: **R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63**, Rua Juracy Magalhães, nº 560, Andar 1, Ponto Central, Feira de Santana - BA.

Possui DIREITO EXCLUSIVO na comercialização das apresentações da referida contora, além de conhecimento compatíveis com a dimensão do evento e que se propõe a Administração municipal realizar aos municípios de Porto Esperidião-MT e região, para a efetivação contratação do referido show.

Este processo será avaliado e se achado conforme será expedido parecer da procuradoria Jurídica desta prefeitura devidamente atestado para assim dar ciência ao prefeito para assim seja efetivada ratificação e posterior homologação do presente certame. Esta comissão fica incumbida de fazer as devidas publicações em Diário Oficial para que obtenha os efeitos legais.

4 - 0 - DO PREÇO

Assim sendo, requisitado a Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do Preço de **R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Proposto pela empresa, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse desta administração.

por meio de consultas prévias, proposta de preço e notas fiscais emitidas e orçamentos de shows de valores semelhantes anexo ao processo pagas recentemente em outros shows e demonstra que



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

encontra compatível com o o praticado no meio artísticos. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da referida contora no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores compatíveis.

5-0 DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente processo de inexigibilidade de licitação estão contempladas na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - Fonte: 1.1.500 REc. Ordinários

6 - DOS CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

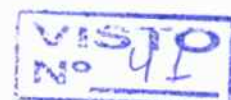
Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023

RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente

ADELINO AGUILAR
Secretário

CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro



4

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, que declarou inexigível a licitação, com fundamento legal do Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público: Ratifica e presente **INEXIGIBILIDADE 13/2023**

Desta forma ratifico o presente processo conforme segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63

VALOR TOTAL: R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO



5
6

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Trata-se da Objeto:

CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63, Rua Juracy Magalhães, nº 560, Andar 1, Ponto Central, Feira de Santana - BA

VALOR TOTAL: R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Nossa população sempre é carente de entretenimento em nossa cidade, esta administração viu a necessidade de ofertar o mínimo de lazer e entretenimento, da melhor forma, neste sentido viu-se a oportunidade de ofertar de maneira singela.

O referido processo teve seu início com a solicitação e justificativa da secretária de Turismo e Cultura anexo deste processo. Com a respectiva autorização do ordenador de despesas e parecer contábil e jurídica. A comissão permanente de licitação fica incumbido de fazer as devidas publicações para que produza seus efeitos legais. Em será encaminhado ao Prefeito para que o mesmo tenha ciência dos fatos para Ratificação e futura homologação e a efetivação do contrato.

3. DATA DA REALIZAÇÃO E DO LOCAL

3.1. o referido show será **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023**. O referido Show deverá ser na Praça de Eventos da Avenida Beira Rio.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - Fonte: 1.1.500 Rec. Ordinários

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:

5.1 - A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;

6. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:

6.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

6.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;

6.3. Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

6.3 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) d) Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os sócios

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1.) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br

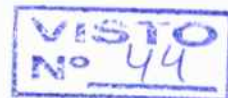
b.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, respectivo domicílio tributário:

b.2.1) para empresa de domicílio tributário do Estado de Mato Grosso a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela procuradoria-geral do estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2015-PGE/SEFAZ;

b.3) faz parte da prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos e Certidão negativa de Dívida Ativa do Município sede da licitante (no caso de certidão conjunta apresentar a legislação municipal pertinente);

c) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta, onde mesma poderá ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

d) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT



7

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

regularizada pela Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, podendo a mesma ser retirada no site: www.tst.jus.br:

7 - DO VALOR DO CONTRATO

7.1 os serviços contratados estão orçados em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) preço esse que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, após a realização da apresentação.

8. - DA FORMA DE PAGAMENTO

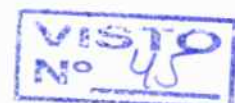
O pagamento será efetuado pela tesouraria da CONTRATANTE, mediante expedição de documentos fiscais da CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023. PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.** O contrato entra em vigência a partir do dia 08 de setembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023, posterior a data de homologação e posterior publicações.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.

RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente da CPL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CONTRATO DE Nº ___/2023

CONTRATO DE PROMOÇÃO DE EVENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA XXXXXXXX LTDA - ME.

O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº _____, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Martins Dias de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av/Rua _____, nº ____, Cidade _____, nesta cidade de Porto Esperidião - MT, portador da Cédula de Identidade nº _____-SSP/___ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida a Av/Rua _____, nº ____, Bairro _____, Cidade _____ - ____, representada neste ato por seu sócio administrador (a) o (a) **Sr. (a)** _____, brasileiro, estado civil _____, natural de _____ - ____, residente e domiciliado em _____ - ____, portador da Carteira de Identidade nº _____/___ e CPF nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023 - INEXIGIBILIDADE 13/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1 - Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com os termos de **INEXIGIBILIDADE 13/2023**, e a proposta da **CONTRATADA**.

Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2 - O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação da **EMPRESA** _____ para realização de show artístico com a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "BANDA LAMBASIAIA" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:



9

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

3.1 A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:

4.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;

4.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;

4.3 Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

5.1 Os serviços contratados estão orçados em R\$ _____ (_____), preço esse que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, **CONTRATADA**, após a realização da apresentação.

5.2 As despesas decorrentes com a execução dos serviços descrita na cláusula segunda e no valor acima, correrão à conta da dotação supracitada do orçamento vigente.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	377-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - Fonte: 1.1.500 REc. Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da **CONTRATANTE**, mediante expedição de documentos notas fiscais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023**. O presente contrato entra em vigência apartir do dia 08 /13/2023, com validade até 31/12/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado por culpa da **CONTRATADA**, esta responderá por uma multa penal como perdas e danos no valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, além da devolução das quantias eventualmente recebidas. Exceto por motivo de força maior tipo fenômeno da natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo **Art. 77**, A inexecução total ou parcial do



10

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local, por culpa, direta ou indireta do **CONTRATANTE**, a obrigação objeto do presente instrumento ficará resolvida para todos os fins de direito, por parte da **CONTRATADA**, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento por qualquer quantia paga até aquela data.

2. Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado, por motivo de força agostor, será oferecido uma nova data, de comum acordo, para a realização de um novo evento, com a mesma atração ora contratada, e/ou cancelamento desde que haja conveniência e justo acordo entres as duas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Esperidião Estado de MATO GROSSO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Desta forma será feita em duas vias de igual teor com as mesmas finalidades.

Porto Esperidião - MT, em ___ de _____ de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Contratada

FISCAL DO CONTRATO
CPF:



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

13512-REFEIÇÃO TIPO MARMITEX N° 09 - COM MINIMO DE 02 TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, NO MINIMO 02 TIPOS DE Saldas e LEGUMES (ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU ISOPOR). Valor anterior R\$ 17,50 – Valor Atualizado R\$ 21,87.

13514-REFEIÇÃO PREPARADA - TIPO PRATO FEITO, COM PESO MINIMO DE 700 GRAMAS.

Valor anterior R\$ 18,00 - Valor Atualizado R\$ 22,50.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

PORTARIA N° 196/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA n° 196/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do servidor ocupante do cargo **TESOUREIRO** do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir desta data de **05 de SETEMBRO de 2023**, do cargo **Comissionado De Tesoureiro** o Senhor **REINALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 6339, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

PORTARIA N° 198/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 05/09/2023, **EDICLÉIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 757-1, para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRA** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º. Em razão da nomeação, a ora nomeada perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-II, constante do anexo II - B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003, observadas as disposições do artigo 71 da mesma lei.

Art. 3º. A nomeada receberá poderes sobre as contas do Fundo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sob o CNPJ n° 03.238.904/0001-48; Fundo Municipal de Educação, sob o CNPJ n° 32.141.239/0001-78; Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ n° 11.406.770/0001-55; e Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ n° 13.603.500/0001-60, e fica autorizada a realizar transferências, pagamentos, bem como outros serviços bancários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

Martins Dias de Oliveira

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 13/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

PORTARIA N° 193/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 193/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Interrupção de Licença do servidor efetivo para Tratar de Interesse Particular.

O **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consoante o disposto, art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexistência de licitação referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1493352

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493589

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.550.529/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL R. MOURA MOTA EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAEL PRODUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NÚMERO 560	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDALMABAIA.JURIDICO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9300-1210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **11:00:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TABELIONATO DE NOTAS
00 3º OFÍCIO

Rua Amador Bueno, 210 - Centro - CEP: 41.011-050 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3621-2923 / Fax: (75) 3621-1200
E-mail: tbl@tblfeirasantana.com.br - www.tblfeirasantana.com.br

Resposta por Semelhança 0001 firma(s) de:
RAFAEL MOURA MOTA
Emol: R\$ 22,00 Fis: R\$ 1,72 FEC: R\$ 0,56 Dst: R\$ 0,06
PCC: R\$ 0,00 Imp: R\$ 0,00 Total: R\$ 25,00
Selo(s): 0042_AC318996-9

Em Testamento de verdade.
GILCÍNEA ARAUJO MACHADO - ESCRIVENTE
FEIRA LE SANTANA - BA 18/11/2019



TABELIONATO DE NOTAS
00 3º OFÍCIO
R. Araújo Machado
Escrevente



Certifico o Registro sob o nº 97922737 em 19/11/2019
Protocolo 195488350 de 19/11/2019

Nome da empresa R. MOURA MOTA EVENTOS NIRE 29105539001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195146988996488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME: RAFAEL MOURA MOTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 559106302-887-BA

CPF: 002.209.225-39 DATA NASCIMENTO: 24/07/1984

FILIAÇÃO: WALDIRAR CASTRO MOTA
 EVERALDINA BARBOSA MOURA MOTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AR

Nº REGISTRO: 03547349697 VALIDADE: 26/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/LJ/2004

ORRENTAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Moura Mota*

LOCAL: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO 44952454104
 BAS11253473

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2148897530

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

8 VISTO Nº 54

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si fazem de um lado
A BANDA LAMBASAIA e de outro lado R. MOURA MOTA EVENTOS.*

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, a **BANDA LAMBASAIA**, produto de **B. M. NOVAIS PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.035.988/0001-34, com sede na Rua Juracy Magalhães, n. 560, I andar, Ponto Central, CEP 44.075-115, na cidade de Feira de Santana - Bahia, neste ato devidamente representada pela Sr. BRUNA MOTA NOVAIS, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n. 071.272.165-76 e portadora da C.I.R.G. n. 14.817.092-75, de ora em diante chamada simplesmente **CEDENTE**, e, do outro lado, a empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.550.529/0001-63, sediada na Rua Juracy Magalhães, n. 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, no município de Feira de Santana - BA, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL MOURA MOTA, brasileiro, capaz, portador da C.I.R.G. n. 659106302 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF n. 002.209.215-39, de ora em diante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:


1º - Pela CEDENTE foi dito que é representante exclusiva contratual da Banda **LAMBASAIA**.


2º - A CEDENTE transfere para a cessionária o direito de Representante exclusivo da Banda **LAMBASAIA** para negociações e vendas de shows e representações contratuais em todo Território Nacional e Internacional por tempo indeterminado.

3º - Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

4º - Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da cessionária, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo, uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Feira de Santana / BA, 30 de maio de 2023.


Bruna Mota Novais
CEDENTE
B. M. NOVAIS PRODUÇÕES
C.N.P.J: 37.035.988/0001-34


Rafael Moura Mota
CESSIONÁRIA
R. MOURA MOTA EVENTOS
C.N.P.J: 35.550.529/0001-63

TESTEMUNHAS:

1º _____



2º Armanda Beto S. de Abreu



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE FEIRA DE SANTANA/BA
T.: (75) 3625-8932 / 38139-5132 / atendimento@cartoriofidejucosba.com.br / www.cartoriofidejucosba.com.br

Protocolo ID: 122981 Livro: Página: 80
Folha: 77377 Livro: 359 Página: 13

DAJE: 038294 Serie: 002 Emissor: 07
Seio: 0037 AB030285-1 Cod. Validação: 4TVHZEZCBM
Quilates: Emot: R\$42,73 Fis: R\$30,36 FEC: R\$11,88
Del: R\$1,14 PGE: R\$1,70 MP: R\$0,88
Total: R\$88,48
FEIRA DE SANTANA - BA 12/06/2023



Ana Carolina Cardoso Ramos
Escritora Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Cláudio Antônio Alves

Rua Armador Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-000 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-0100 / (75) 9913.4100
contato@tabelnota3oficio.com.br / www.tabelnota3oficio.com.br

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
BRUNA MOTA HOVAIS, RAFAEL MOURA MOTA
Emot: R\$6,13 Fis: R\$4,36 FEC: R\$1,88 Del: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$12,70
Solo(s): 8842.A0254889 - 0 0042.A0751080 - 1

Em Testemunho da Verdade.
ANA RITA OLIVEIRA DE JESUS - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 07/06/2023



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rita Oliveira de Jesus
Escritora Autorizada

VISTO Nº 56

BRASIL
Acesso à informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais



Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

* Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cod. Figura] 1/0

Marca

Nº do Processo: **829114327**

Marca: LAMBA SAIA

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	GRUPO MUSICAL, APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; BANDA DE...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.3	Letras em relevo ou sombreadas
4	27.5.25	Letras apresentando algum outro grafismo especial

Titulares	
Nome	
Titular(1):	B.M. NOVAIS PRODUÇÕES

Representante Legal	
Nome	
Procurador:	A Província Marcas e Patentes Ltda.

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
23/05/2007	25/08/2020	25/08/2030

Prazos para prorrogação de registro de marca			
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário	
Início	26/08/2029	26/08/2030	
Fim	25/08/2030	25/02/2031	

Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850230197813	02/05/2023	-	349	B.M. NOVAIS PRODUÇÕES	-	-
✓	850210118873	25/03/2021	-	3015	IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU	-	-
✓	850210017043	15/01/2021	-	336	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ	-	-
✓	850200431482	09/12/2020	-	349	IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU	-	-
✓	850200304473	11/09/2020	-	349	UITAMAR QUEIROZ SANTANA JUNIOR	-	-
✓	800200262887	06/08/2020	-	372	E. DE ALMEIDA FERREIRA	-	-
✓	850190419618	16/12/2019	-	343	E. DE ALMEIDA FERREIRA	-	-
✓	850190273247	23/08/2019	-	385	RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	-	-
✓	850190130939	02/05/2019	-	381	RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	-	-
✓	850190068195	08/03/2019	-	385	RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	-	-
✓	018070032450	23/05/2007	-	302	RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	-	-

Publicações						
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho	
2734	30/05/2023	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850230197813 (02/05/2023) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Requerente: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES Procurador: A Província Marcas e Patentes Ltda. Cedente: IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU [BR] Cessionário: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES	
2614	09/02/2021	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento	-	-	Protocolo: 850210017043 (15/01/2021) Petição (tipo): Nulidade administrativa de registro de marca (336.1) Titular(es): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
2609	05/01/2021	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850200431482 (09/12/2020) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Titular(es): IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU Procurador: A Província Marcas e Patentes Ltda. Cedente: IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU [BR] Cessionário: IANDRA ROBERTA BRAS SILVA DE ABREU	
2598	20/10/2020	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850200304473 (11/09/2020) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1)	



RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
					Titular(es): UITAMAR QUEIROZ SANTANA JUNIOR Procurador: A Província Marcas e Patentes Ltda. Cedente: UITAMAR QUEIROZ SANTANA JUNIOR [BR] Cessionário: UITAMAR QUEIROZ SANTANA JUNIOR
2590	25/08/2020	Concessão de registro	-	-	
2585	21/07/2020	Deferimento do pedido	-	-	
2558	14/01/2020	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850190419618 (16/12/2019) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: A Província Marcas e Patentes Ltda. Cessionário: E. DE ALMEIDA FERREIRA Protocolo: 850190273247 (23/08/2019) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1)
2542	24/09/2019	Deferimento da petição	-	-	Titular(es): RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME Procurador: Isabele da Silva Trindade Detalhes do despacho: Destituído o procurador A Província Marcas e Patentes Ltda, e nomeado novo representante Isabele da Silva Trindade com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
2517	02/04/2019	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850190068195 (08/03/2019) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular(es): RDR PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME Procurador: A Província Marcas e Patentes Ltda.
2015	18/08/2009		241	-	-
1913	04/09/2007		003	-	-

Dados atualizados até 06/06/2023 - Nº da Revista: 2735

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



6



LAMBASAIA

DADOS BANCÁRIOS – R. MOURA MOTA EVENTOS.

Nome Empresarial: R. MOURA MOTA EVENTOS.

C.N.P.J.: 35.550.529/0001-63

Ag: 4109

Conta Corrente: 4512-6

OP: 003

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

R. MOURA MOTA EVENTOS

C.N.P.J.: 35.550.529/0001-63

928

VISTO
Nº 59



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00226424E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: R. MOURA MOTA EVENTOS

CNPJ: 35.550.529/0001-63

Endereço: Rua Juracy Magalhães, n. 560, I andar, Ponto Central, Feira de Santana - Bahia.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 7 de agosto de 2023

100
VISTO
Nº 19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R. MOURA MOTA EVENTOS
PROTOCOLO	195488350 - 19/11/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105539001
CNPJ 35.550.529/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97922737



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97922737 em 19/11/2019

Protocolo 195488350 de 19/11/2019

Nome da empresa R. MOURA MOTA EVENTOS NIRE 29105539001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195146988996488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/11/2019





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20234224356

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.550.529/0001-63

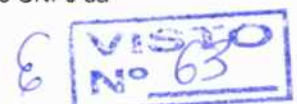
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.550.529/0001-63
Razão Social: R MOURA MOTA EVENTOS
Endereço: R JURACY MAGALHAES 560 ANDAR1 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44075-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081508394947507876

Informação obtida em 28/08/2023 10:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 159656

CONTRIBUINTE:	R. MOURA MOTA EVENTOS
ENDEREÇO:	RUA JURACY MAGALHAES, 560 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	35.550.529/0001-63
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	72.900-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	20.206-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-02 - Produção musical
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/07/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/09/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico:

<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

d4195c51e548cac2e4386358ff687f08

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. MOURA MOTA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.550.529/0001-63

Certidão nº: 15434932/2023

Expedição: 13/04/2023, às 23:00:10

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. MOURA MOTA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.550.529/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. MOURA MOTA EVENTOS
CNPJ: 35.550.529/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filia's e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RI 3 e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:44 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **191C.2E8B.DD5A.408E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

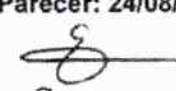
Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	R. MOURA MOTA EVENTOS	
CNPJ:	35.550.529/0001-63	
ENDEREÇO:	RUA JURACY MAGALHAES- Nº 560- 1 ANDAR- PONTO CENTRAL- FEIRA DE SANTANA- BA	
PROCESSO:	37792/19	Data de abertura do processo: 20/12/2019
REPRESENTANTE LEGAL:	RAFAEL MOURA MOTA	
CPF:	002.209.215-39	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	90.01-9-02 - Produção musical
	Secundária	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE ATÉ 03/10/2023, CONDICIONADO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SUPORTE ESCRITÓRIO VIRTUAL, CNPJ: 12.769.913/0001-56

Responsável pelo Parecer: 24/08/2023


Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25892 D/BA
SEDUR

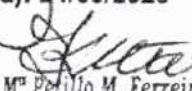
Chefe do setor: 24/08/2023


Luiz Wilson S. Paolino
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Diretor (a): 24/08/2023


Luiz Wilson S. Paolino
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Secretário (a): 24/08/2023


Kátia Mª Petillo M. Ferreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

6 VISTO
Nº 68

**OBREGA
DA MINHA
VIDA**



**OS MELHORES
DIAS 23 E 24 JUNHO**

BREGA *Light*

O MELHOR
OPEN DE SUA
VIDA



JONAS ESTICADO ▶ GUSTTAVO LIMA ▶ ZÉ NETO & CRISTIANO ▶ LAFURIA ▶ LÉO SANTANA
PARANGOLÉ ▶ DENNIS ▶ TAYRONE ▶ DONAS DO BAR ▶ TRIO DA HUANNA
LAMBASIA ▶ WESLEY SAFADÃO ▶ DIEGO & VÍTOR HUGO ▶ DORGIVAL

REALIZAÇÃO



COMPRA ONLINE



6 VISTO
Nº 69



6 VISTO Nº 70

23 JUN
CRUZ DAS ALMAS-BA

Forro do Bosque
2019

Uilla Uip
CRUZ DAS ALMAS - BA

100% OPEN BAR

SAULO + FERRUGEM + PARANGOLÉ
LAMBASIA + CALCINHA PRETA

SHIPPING DA BAHIA | Korpus | RM3 | GUARA MIX | VANVAN

@jhenofsoara

6 VISTO Nº 71



6 VISTO Nº 72

LAMBASAIA

Ao Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT.

Sr. SECRETÁRIO,

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63, sediada na Rua Juracy Magalhães, n. 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, no município de Feira de Santana - Bahia, encaminha proposta de apresentação de Show Artístico a ser realizado no dia 23 de setembro de 2022, horário à definir, no município de Porto Esperidião – MT.

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	BANDA	DATA DO SHOW	HORÁRIO	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL DO EVENTO	VALOR
01	Lambasaia	23/09/2022	À definir	01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.	Porto Esperidião - MT	130.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	130.000,00

DESPESAS DO CONTRATANTE

Palco, som, iluminação, produção local, alimentação, hospedagem e Ecad.

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme condições contratuais.

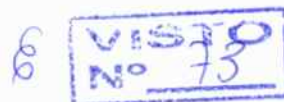
Valor total da proposta: **130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**.

Feira de Santana (BA), 28 de agosto de 2023.

R. MOURA
MOTA
EVENTOS
35550529000163

R. MOURA MOTA EVENTOS
C.N.P.J.: 35.550.529/0001-63





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023

INEXIGIBILIDADE 13/2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as nove horas a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria 173/2023**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 13/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O BANDA "LAMBASAIA" PARA REALIZAÇÃO DO 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 setembro de 2023.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63**, foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 25 Inciso II da lei geral de licitações 8.666/93.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária, documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade.

Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63
ENDEREÇO	RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 560, ANDAR 1, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA - BA
REPRESENTANTE	RAFAEL MOURA MOTA - CPF: 002.209.215-39
VALOR	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


RONEY BATISTA CARDOSO
PRESIDENTE

ADELINO DE AGUILAR
MEMBRO


CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO


ROBER LUCAS DE ALMEIDA
MEMBRO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023** referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT,** respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ:35.550.529/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **ADJUDICAR** A INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ:35.550.529/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023

INEXIGIBILIDADE 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

ATT.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.



RONEY BATISTA CARDOSO
COORD. DO DEPTº. DE LICITAÇÃO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
05	ODONTÓLOGO	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
06	FONOAUDIÓLOGO	20 HORAS	CR	R\$ 4.750,87

PROFISSIONAL MAGISTERIO

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONÍVEIS	SALARIO BASE
01	PROF. DE PEDAGOGIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
02	PROF. MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
03	PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
04	PROF. CIÊNCIAS	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
05	PROF. HISTÓRIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
06	PROF. GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
07	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
08	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 HORAS	CR	R\$3.137,25

Anexo I – Lei Complementar n.º 141/2023**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente nos dias **23 e 24 de setembro de 2023**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA – CNPJ:46.558.892/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASIAIA"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS – CNPJ:35.550.529/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA – 34.262.043/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 48/2023****EXTRATO DO CONTRATO 48/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, BEM COMO CONSULTORIA NO ENVIO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2023

VALIDADE: 09 de agosto de 2024

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

CONTRATADA: FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.553.737/0001-95

Porto Esperidião – MT, 06 de setembro de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 09/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1493352

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493589

